



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

Processo Administrativo: 001.0004794/2025

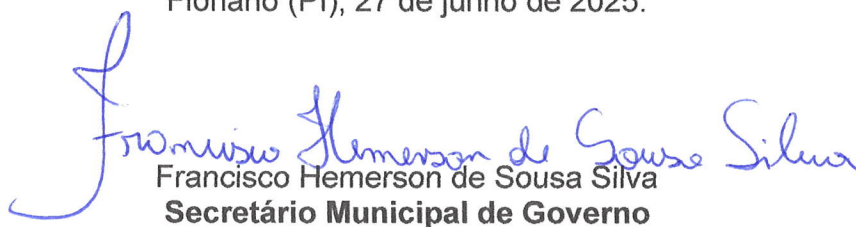
Solicitante: Secretária Municipal de Governo.

Solicitação: Contratação de assessoria e consultoria jurídica em regularização fundiária (REURB).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em regularização fundiária, a ser prestado pelo escritório TARCISO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº: 34.348.085/0001-15, localizado na Rua Fernando Drumond, 639, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Sr. Tarcísio Sousa e Silva, portador do CPF 035.631.145-90, com o Valor Global R\$ de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 27 de junho de 2025.


Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo